

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 204/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n. 106/2018, que instituiu o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia);

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 191/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1410, de 8 de março de 2022, que revogou a designação do Promotor de Justiça Ricardo Alves Peres para compor o Nupia; e

**CONSIDERANDO** a indicação do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, contida no e-Doc n. 07010461751202242,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **DIEGO NARDO** para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de março de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça